



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 01/2026

*Altera a Resolução nº. 05, de 10 de junho de 2022, que “Dispõe sobre autorização para participação no Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:**

**Art. 1º** O Artigo 1º da Resolução nº. 05, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG autorizada a participar do Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ficando o referido programa vinculado à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, responsável pelo planejamento, coordenação pedagógica, execução e acompanhamento das atividades, nos termos de sua regulamentação própria”.*

**Art. 2º** O Artigo 2º da Resolução nº. 05, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

*“Art. 2º Ficam autorizadas as despesas decorrentes da execução da presente Resolução, a serem suportadas por dotações próprias da Escola do Legislativo, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário”.*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 27 de janeiro de 2026.

**Leonardo de Oliveira Dutra**  
**PRESIDENTE**

**Ana Paula Callegaro da Silva**  
**VICE – PRESIDENTE**

**Edison de Souza Silva**  
**SECRETÁRIO**